



PORTARIA Nº 115/2022

Altera Adicional para o exercício de Classe Especial.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Altera o adicional para o exercício em Classe Especial da Professora Municipal **Eliane Maria Mühl**, matrícula 673-4, concedido através de Portaria 532/2021, para 50 % (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer, de acordo com o Art. 35 da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Parágrafo único: A Professora nomeada no art. 1º, fará jus ao Adicional de Classe Especial durante o efetivo exercício de função, exceto no período de recesso escolar.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Chapada RS, 21 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração